



OUTROS



AVISO

A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, autarquia estadual, criada pela Lei nº 5.644, de 12/abr/2007 e regulamentada pelo Decreto nº 12.666, de 27/jun/2007, com sede nesta Capital na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.769/0001-03, torna público que **REQUEREU** à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, **prorrogação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) por doze meses**, para construção de **536 (quinhentos e trinta e seis)** unidades habitacionais na localidade/bairro **Santa Maria da Codipi**, em Teresina-PI

Teresina (PI), 19 de março de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles
Diretor Geral

AVISO

A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, autarquia estadual, criada pela Lei nº 5.644, de 12/abr/2007 e regulamentada pelo Decreto nº 12.666, de 27/jun/2007, com sede nesta Capital na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.769/0001-03, torna público que **REQUEREU** à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, **prorrogação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) por doze meses**, para construção de **499 (quatrocentos e noventa e nove)** unidades habitacionais na localidade **Nova Theresina**, em Teresina-PI

Teresina (PI), 19 de março de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles
Diretor Geral

OF. 214

SERRA GRANDE AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 09.571.213/0001-48, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, CONFORME DESCRIMINAÇÃO A SEGUIR: LOCALIDADE: FAZENDA SERRA GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, LATITUDE (S): 08°20'54,0" - LONGITUDE: (W) 45°31'23,4" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 1.752M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA - SUB-BACIA: DIFUSA DO ALTO PARNAÍBA

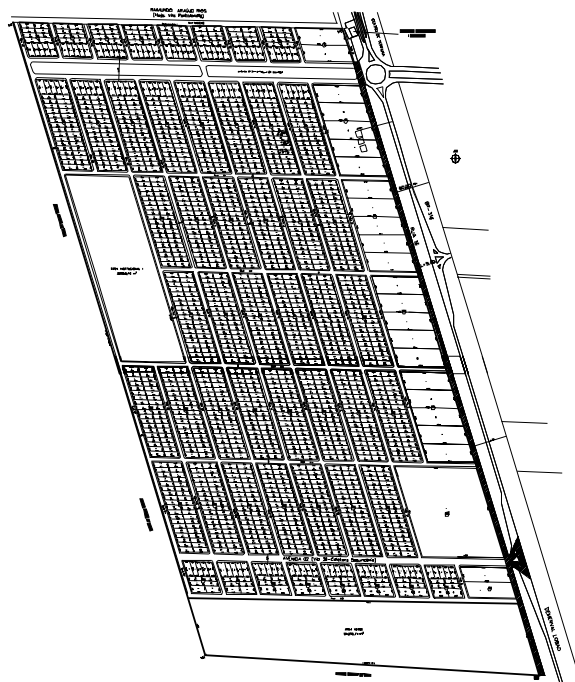
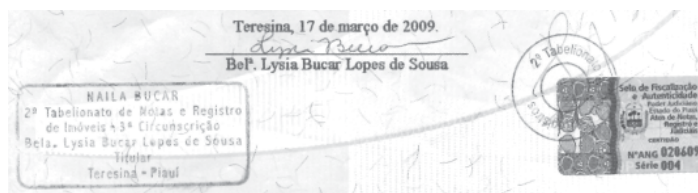
IPÊ AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 09.597.095/0001-47, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, CONFORME DESCRIMINAÇÃO A SEGUIR: LOCALIDADE: FAZENDA IPÊ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, LATITUDE (S): 08°25'51,0" - LONGITUDE: (W) 45°18'57,4" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 1.752M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA - SUB-BACIA: DIFUSA DO ALTO PARNAÍBA

P.P. 10150

EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que **IMOBILIÁRIA GARANTIAL LTDA**, sediada à Rua Alvaro Mendes, 2003, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.252.675/0001-53, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um loteamento denominado **INÁCIO SOARES**, tendo acesso através da Br 316, confrontando ao norte com Raimundo Araújo Rios (Vila Palitolândia); sul com terras de Idelval Mariano de Lima; leste limitando-se com a BR-316 e oeste limitando-se com terras de Inácio Soares da Silva, formando a área total de 948.549,15 m², matrícula nº 78.980, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 94.85.49ha, dividido em 58 quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, A1, B1, C1, D1, E1, F1, G1, H1, I1, J1, K1, L1, M1, N1, O1, P1, Q1, R1, S1, T1, U1, V1, W1, X1, Y1, Z1, A2, B2, C2, D2, E2, F2, e estas subdivididas em 1539 lotes; 202.823,451m² para áreas de circulação, denominadas ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 e 01 avenida; 94.916,74m² ocupados por áreas verdes, 52.963,43m² para área institucionais, inalienáveis. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através do Decreto Municipal nº 8.039, de 29/12/2008, que retifica o Dec. 7.979, de 14/11/2008 e este por sua vez retificou o Dec. 7.734, e pelas demais repartições competentes. Para garantia da execução das obras a proprietária caucionou, mediante instrumento público, todos os lotes integrantes das quadras A, B, C, J, K, L e lotes 01 a 04 da quadra D, os quais serão oportunamente liberados. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79..



GEORREFERENCIADO

P.P. 10148

3-2